



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE OBRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº. 01/2026

DATA DE ELABORAÇÃO: 07/01/2026

- **Observações Iniciais:**

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº. 16.059/2023, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos/serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1 Registros de Preços para Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento e instalação de Abrigo para pontos de paradas de ônibus, conforme a necessidade destes, pelo período de 12 (doze) meses.

2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

2.1 O objeto se classifica com o CNAE 25.11-0/00 – Fabricação de estruturas metálicas (Fabricação de estruturas metálicas e suas partes, como vigas, colunas, treliças, pórticos, passarelas, torres, postes, abrigos e estruturas similares, exceto esquadrias).

2.2 Objeto comum de engenharia / fornecimento com instalação.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

3.1 A contratação visa atender às demandas da administração municipal relacionadas à melhoria da mobilidade urbana, proporcionando infraestrutura adequada aos usuários do transporte coletivo, especialmente nos pontos de parada de ônibus distribuídos no território do Município.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.2 Os abrigos para pontos de ônibus são essenciais para garantir proteção contra intempéries climáticas, como sol, chuva e ventos, oferecendo maior conforto, segurança e dignidade aos cidadãos que utilizam diariamente o transporte público.

3.3 A aquisição e instalação dos abrigos possibilitam a padronização visual e estrutural dos pontos de parada, contribuindo para a organização do espaço urbano, melhoria do aspecto paisagístico e adequação às normas técnicas e de segurança aplicáveis.

3.4 Considerando o desgaste natural das estruturas existentes, atos de vandalismo, crescimento urbano e a criação de novas linhas ou itinerários, torna-se necessária a reposição e ampliação dos abrigos de pontos de ônibus, bem como a substituição daqueles que se encontram em estado precário ou inadequado.

3.5 A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada por permitir contratações conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária, garantindo maior flexibilidade, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos ao longo do período de 12 (doze) meses.

3.6 O objeto da contratação enquadra-se no CNAE 25.11-0/00 – Fabricação de estruturas metálicas, uma vez que envolve a fabricação e o fornecimento de estruturas metálicas do tipo abrigo para pontos de ônibus, bem como sua instalação, atividades compatíveis com a natureza do serviço a ser contratado.

4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

4.1 Está previsto, conforme decreto n° 215/2025 – PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES.

DECRETO Nº 215 - Plano Anual de Contratações.pdf 28 / 47 100%

de cursos e treinamentos.

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Scheller, nº 67 - Centro - Porto Amazonas - PR
CEP: IM 140-340 - Telefone: (42) 2018-1122 - E-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de abrigo para pontos de paradas de ônibus	PREGÃO	JANEIRO/2026	ADM
Termo aditivo ou contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de cessão de uso de software, para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas deste	PREGÃO	JULHO/2026	ADM

4.2 A previsão da contratação foi feita através do Departamento e Administração, entretanto quando consultado a dotação orçamentária para este objeto constatou-se a necessidade de



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

elaboração de estudo técnico e termo de referência pelo Departamento de obras, posto isso é interesse de toda a administração a implementação de abrigos para paradas, sendo necessário a elaboração dos documentos de licitação pelo departamento de obras.

5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1 Todos os produtos, nos quantitativos solicitados, deverão ser entregues no Município de Porto Amazonas, em local designado na requisição de compra (pontos previamente estabelecidos), sendo de inteira responsabilidade da empresa apresentar as informações a seus entregadores ou transportadora a informação de seu correto local de entrega, isso, sem qualquer ônus ao Município.

5.2. Os produtos deverão ser entregues nos locais especificados nas requisições de compras, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, sem qualquer ônus a Administração, nas quantidades solicitadas e em até 15 (quinze) úteis dias após o pedido. Em caso da (as) empresa (as) vencedora (as) não entregar (rem) os produtos no prazo previsto, terá contrato rescindido e a (as) empresa (as) sofrerá (rão) as punições previstas na lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

5.3 A instalação dos produtos se dará pela empresa vencedora com a fiscalização da administração Municipal, desta forma a prefeitura apenas se encarregar de providenciar o local para instalação, entretanto todos os produtos necessários para sua correta instalação são responsabilidade da empresa.

5.4 Os prazos de que tratam o item 5.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

5.5 A entrega do pedido **independe** de quantidades mínimas do (s) produto (s), **NÃO PODENDO** a empresa vencedora dos itens, alegar a seu favor que não efetuou a entrega no prazo estabelecido em edital porque os custos operacionais para a sua realização são maiores que a própria mercadoria.

5.6 As entregas serão fracionadas, sendo que a Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

5.7 Em hipótese do fornecedor não dispor de todos os produtos solicitados na nota de empenho, e realizar a entrega parcial dos itens, o prazo para a entrega dos itens faltantes é o mesmo previsto no item 5.2.

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

6.1 A realização de licitação para registro de preços de abrigos de ônibus será bem representado pela média, uma vez que compõe medida de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado, sendo que a média tende a refletir melhor o conjunto dos dados, pois seu valor computa todos os preços coletados.

6.2 Conforme pesquisas prévias identifica-se fornecedores e contratações similares na região, sendo a realização de ata de registro de preços viável para a contratação.

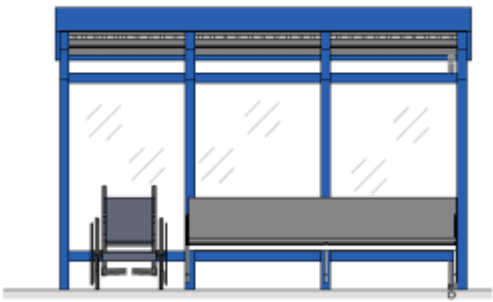


ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

6.3 O município tem por objetivo evitar que o processo se dê fracassado/deserto e preze por atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, buscando que os valores permaneçam dentro dos padrões e limites praticados no mercado concluindo assim os valores estimados.

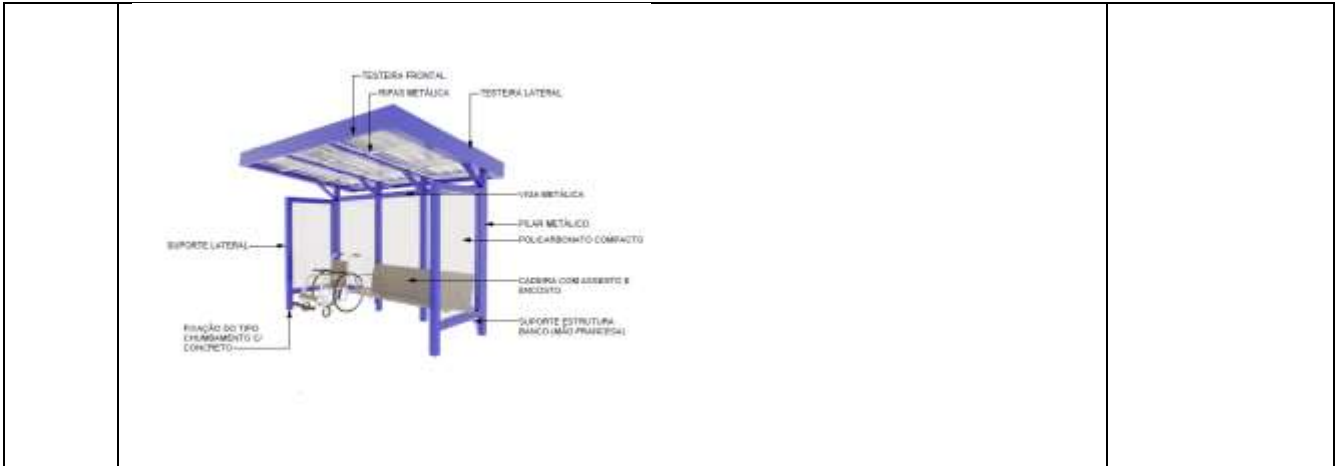
7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

7.1 Considerando que trata-se de aquisição de forma fracionada facilitando a organização na aquisição pelo melhor valor através de disputa eletrônica para 14 unidades de abrigos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	<p>Componentes do Abrigo de Passageiro de Ônibus:</p> <p>01 cobertura: fabricado através de chapa dobrada, 80x30x20x1,5mm, com telha tp 25, tipo forro pre pintada eletrostática.</p> <p>01 painel traseiro: fabricado através de tubos 70x50x3,0mm, fechamento em policarbonato compacto Crystal, acoplado através de parafusos ou soldas, banco com 1,90 metros, fabricado com tubo 30x30x2,0,mm e 4 bancos com assento e encosto, vazado, atendendo normas da NBR 15925/11 e envio de laudo comprobatório, cores a ser definida pelo município e espaço livre para cadeirante devendo atender a NBR 9050 – acessibilidade, como também adesivo de identificação.</p> <p>02 painéis laterais: fabricado através de tubos 50x30x3,0mm, e fechamento em policarbonato compacto Crystal.</p> <p>Concretado com 50 cm ao chão, com travamento anti – giro.</p> <p>Todo o pórtico deverá receber pintura eletrostática, Fabricacao, fornecimento e instalação.</p> 	14



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1 O Departamento de Obras realizou pesquisa de mercado levando-se em consideração todos os detalhes que envolvem a contratação de empresa para o fornecimento dos produtos. Para esta contratação realizou-se pesquisa de preços com fornecedores que participaram de licitações em outros municípios e valores de pesquisa em bancos de dados e portais públicos de pesquisa de preços, sendo a média dos valores encontrados o valor global: R\$ 218.802,50 (duzentos e dezoito mil oitocentos e dois reais e cinquenta centavos) para que se realize um registro de preços por 12 (doze) meses.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS										
DATA		OBJETO								
07/01/2026		Abrigo de Passageiro de Onibus								
LOTE	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	NEVES ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES	MÉDIA ARITMÉTICA	TOTAL
1	1	LOTE 1 - Abrigo fabricado através de chapa dobrada, 80x30x20x1,5mm, com telha tp 25, tipo forro pre pintada eletrostática. Fabricado através de chapa dobrada, 80x30x20x1,5mm, com telha tp 25, tipo forro pre pintada eletrostática.	UNIDADE	14	14.595,00	16.450,00	15.970,00	15.500,00	15.628,75	218.802,50
VALOR TOTAL DO LOTE					204.330,00	230.300,00	223.580,00	217.000,00	////	218.802,50
			VALOR TOTAL:						R\$ 218.802,50	



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

8.2 O custo total médio estimado da presente contratação é de R\$ 218.802,50 (duzentos e dezoito mil oitocentos e dois reais e cinquenta centavos) para que se realize um registro de preços por 12 (doze) meses.

8.3 O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços, anexo I deste Estudo técnico preliminar e elaborado com base em orçamentos de valor médio extraídos do Bancos de Preços e pesquisa de mercado com fornecedores, o método matemático utilizado para o cálculo dos preços foi a média dos preços obtidos.

9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

9.1 A presente Aquisição/Contratação possibilitará o cumprimento do supracitado Plano Estratégico, viabilizando o atendimento satisfatório da demanda para as Unidades usuárias.

9.2 Entre as soluções disponíveis no mercado, a única opção viável é a Aquisição/Contratação, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, sendo que o aludido Sistema poderá ser adotado quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. Considerou, ainda, o fato de que o referido Sistema possibilita um controle mais efetivo quanto à Distribuição dos Itens a serem adquiridos, traduzindo-se no estímulo ao Consumo Sustentável/Consciente.

9.3 Os Itens em questão, definidos no Estudo técnico Preliminar, atendem às especificações usuais constantes no Mercado e destinam-se a utilização pelas Unidades Administrativas.

9.4 A comprovação da sustentabilidade dos demais produtos no que se refere às exigências descritas nas especificações deve também ser feita, conforme o caso, mediante inscrição nos Rótulos, nas embalagens, ou por apresentação de Certificação emitida por Instituição Pública Oficial, ou por Instituição Credenciada, que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências deste Termo.

9.5 O não atendimento desta Aquisição/Contratação inviabilizará o cumprimento do supracitado Plano e impossibilitará o atendimento adequado das demandas deste Município no que se refere aos Itens em questão, causando sérios prejuízos às atividades desempenhadas pelas unidades usuárias.

10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

10.1 Neste caso em apreço optou-se por dividir a demanda em Itens, buscando-se, dessa forma, a garantia de economia de escala bem como a obtenção da proposta mais vantajosa à Administração.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Dentro deste campo não há a necessidade de treinamento ou contratações correlatas, sendo apenas a aquisição dos produtos e instalação.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

12- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

12.1 Está contratação está prevista dentro do Plano Anual de contratação do município de Porto Amazonas.

12.2 Esta contratação está prevista no plano anual de contratação e está de acordo com o previsto no PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual (exercício 2026).

13- RESULTADOS PRETENDIDOS:

13.1 O demonstrativo dos resultados pretendidos com a compra de abrigo para ônibus pelo Município de Porto Amazonas visa alcançar a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Em termos econômicos, a aquisição será feita com base em uma análise criteriosa de mercado, priorizando fornecedores que ofereçam o melhor custo-benefício, garantindo estruturas de qualidade e duráveis, o que reduz gastos futuros com substituições ou manutenções excessivas. A durabilidade dos abrigos permitirá uma menor necessidade de intervenções constantes, otimizando o tempo e o trabalho dos funcionários, liberando recursos humanos para outras demandas essenciais. Além disso, ao assegurar um ambiente protegido para os usuários do transporte coletivo, reduz-se o risco de problemas de saúde e acidentes, evitando custos indiretos com assistência médica e potencializando a utilização eficiente dos recursos destinados ao bem-estar infantil. Com essa abordagem, a solução não só garante a qualidade do serviço prestado, mas também promove uma gestão financeira mais responsável e eficiente.

14- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

14.1 O departamento de Obras será responsável pela fiscalização, recebimento e verificação dos materiais para que estejam de acordo com as especificações licitadas.

14.2 Assegurar o encaminhamento de solicitação de ordem de serviço e entrega, encaminhamento de nota fiscal ao setor de contabilidade, acompanhamento de pagamento em 30 dias após liquidação no setor de contabilidade.

15- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

15.1 A compra de abrigos para os usuários de transporte coletivo pode gerar alguns impactos ambientais, especialmente relacionados ao uso de materiais de construção, energia e descarte ao final de sua vida útil. Entre os possíveis impactos estão a extração de matérias-primas, como materiais metálicos, pintura eletrostática, policarbonato e logística reversa de metais e o consumo de energia durante a fabricação e o transporte dos mesmos. Para mitigar esses efeitos, é fundamental priorizar fornecedores que utilizem materiais sustentáveis, como madeira certificada de reflorestamento ou plásticos reciclados, e que adotem processos de fabricação com baixo consumo de energia e emissão de poluentes. Além disso, deve-se considerar o ciclo de vida dos abrigos, implementando a logística reversa para o descarte responsável ao fim de sua utilização. Isso inclui o reaproveitamento de materiais recicláveis, como metais e plásticos, e a correta destinação de resíduos, evitando o acúmulo em aterros. A utilização de tecnologias e designs que minimizem o impacto ambiental, como o uso de



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

tintas ecológicas e o desenvolvimento de estruturas de fácil manutenção, também é uma medida importante para reduzir o impacto ambiental e promover um consumo consciente de recursos.

16- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

16.1 Considerando as questões apresentadas dentro das justificativas apresentadas pelo Departamento de Obras considera-se a necessidade de contratação de empresa com capacidade técnica para realizar o fornecimento dos serviços podendo ser adotada modalidade compatível com objeto comum, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal N.º 61, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

17- ANEXOS

- 17.1 Mapa de apuração de preços.
- 17.2 Mapa de análise de riscos.
- 17.3 Termo de pesquisa de mercado.
- 17.4 Orçamentos.
- 17.5 Termo de referência.
- 17.6 Dotação orçamentária.
- 17.7 Parecer financeiro.
- 17.8 Autorização Prefeito.

18- RESPONSÁVEIS:

ROBSON POPOATZKI
AUXÍLIAR ADMINISTRATIVO
PORT. 059/2021

RUBENS SEGURO DE PAULA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PORT. 195/2024



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS										
DATA		OBJETO								
07/01/2026		Abrigo de Passageiro de Onibus								
LOTE	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	NEVES ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES	MÉDIA ARITMÉTICA	TOTAL
1	1	LOTE 1 - Abrigo fabricado através de chapa dobrada, 80x30x20x1,5mm, com telha tp 25, tipo forro pre pintada eletrostática. Fabricado através de chapa dobrada, 80x30x20x1,5mm, com telha tp 25, tipo forro pre pintada eletrostática.	UNIDADE	14	14.595,00	16.450,00	15.970,00	15.500,00	15.628,75	218.802,50
VALOR TOTAL DO LOTE					204.330,00	230.300,00	223.580,00	217.000,00	////	218.802,50
			VALOR TOTAL:							R\$ 218.802,50